



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 52/2013

Ementa: “*Que designa servidora pública para exercer a função pública de Técnico em vigilância em saúde do trabalho e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c a lei complementar nº 1.262/2009, resolve baixar a seguinte

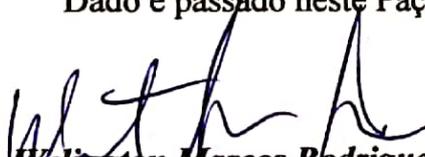
PORTARÍA

Art. 1º - Fica designada a exercer a função pública de Técnica em vigilância em saúde do trabalho, a servidora pública, **Reliane de Fátima Miranda**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 033.051.326-55, cédula de identidade nº MG-10.124.886, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Francisco Medeiros da Silva nº 25, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 2 dias do mês de maio de 2013..


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
